

Normas de Convivência e Funcionamento

2020

para alunos da Educação Infantil e 1º ano do E.F.
(Unidade Olavo Bilac)

Prezados Pais,

Os senhores estão recebendo, neste momento, um importante documento que rege a convivência da comunidade escolar. Por isso, pedimos que o leiam e tomem ciência das informações nele contidas. Trata-se das Normas de Convivência e Funcionamento vigentes em nossa Escola para 2020, fundamentadas no Regimento Escolar.

Esse documento é dinâmico, pois acompanha as mudanças de comportamento das novas gerações e a própria evolução do nosso relacionamento com a comunidade. Por isso, mesmo que tenham lido versões anteriores, é necessário que o façam novamente.

As Normas de Convivência e Funcionamento são estabelecidas para possibilitar o trabalho coletivo e, especialmente, para garantir a existência de um ambiente educativo em todos os tempos e espaços da vida escolar. Valores como respeito, solidariedade, compromisso e pontualidade estão na base das regras e sanções aqui informadas.

Vale notar que as regras baseiam-se em nossa experiência, servem para estabelecer as responsabilidades, e assegurar que seja respeitado o direito de todos os alunos de aprender em um clima harmônico e colaborativo.

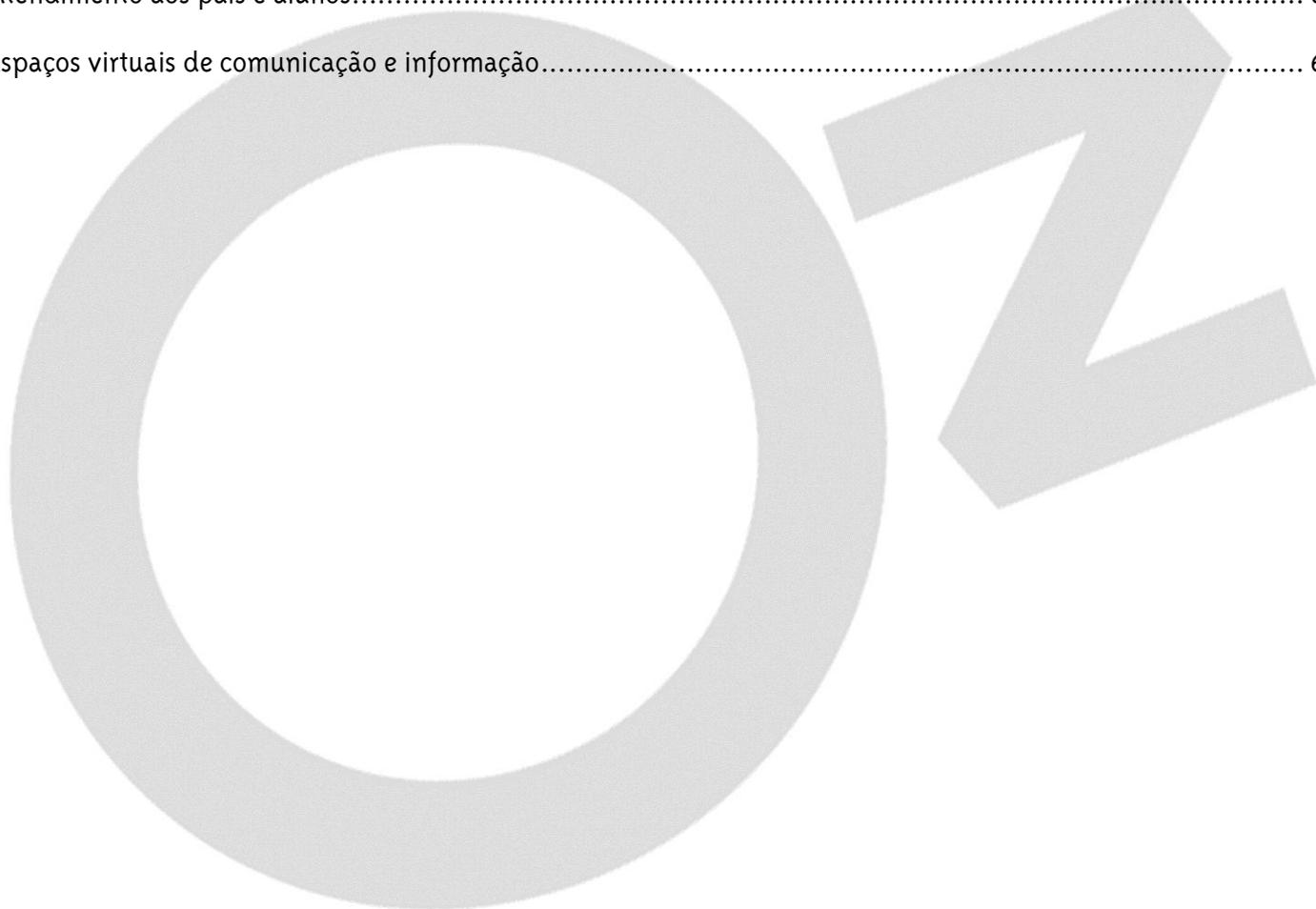
O Mágico de Oz/Magno é, desde suas origens, um Colégio que valoriza a autonomia, a liberdade de expressão e o senso crítico, e as Normas visam garantir que esses princípios possam ser concretizados de modo respeitoso, construtivo e organizado, como deve acontecer na vida em sociedade.

Atenciosamente,

A Direção

Sumário

Entrada e saída dos alunos / horários.....	3
Conduta em relação a faltas e saídas antecipadas.....	4
Normas de convivência.....	4
Horários e procedimentos em relação a atrasos.....	5
Uniforme	5
Atendimento aos pais e alunos.....	6
Espaços virtuais de comunicação e informação.....	6



I. Entrada e saída dos alunos / horários

O próprio ato de chegar à Escola e sair dela é uma etapa importante na construção do vínculo entre a criança e a Escola. A entrada tardia frequente dificulta o entrosamento das crianças nas atividades pedagógicas em andamento, bem como o atraso constante dos pais no momento da saída pode provocar alguma insegurança desnecessária. Lembre-se: estamos construindo rotinas que vão durar por toda a vida e é importante que as crianças vejam que os pais valorizam a pontualidade.

- I.a. A assiduidade e a pontualidade são fatores importantíssimos para um bom rendimento de todos os alunos, uma vez que frequentes atrasos ou faltas quebram totalmente a rotina das crianças.
- I.b. As aulas têm início às 7h45 (período da manhã) e às 13h15 (período da tarde).
 - I.b.i. Os alunos do Total Care e Extend podem entrar na Escola a partir das 7h, ficando sob a responsabilidade de um professor.
- I.c. Os pais ou responsáveis poderão levar as crianças à sala de aula até as 8h (manhã) e às 13h30 (tarde). Após esse horário, os alunos deverão aguardar na recepção, com seus responsáveis, até o funcionário designado acompanhá-los à sala de aula.
- I.d. A saída dos alunos é às 11h45 (período da manhã) e às 17h15 (período da tarde).
- I.e. As saídas antecipadas só poderão ser feitas por meio de contato com a Coordenação.
- I.f. Após as 12h (período da manhã) e às 17h30 (período da tarde), não contamos com funcionários para atender aos alunos que permanecerem, exceto aqueles que fazem parte do Total Care e do Extend.
- I.g. É importante lembrar que as dependências da Escola só serão abertas dentro dos horários estipulados. Quaisquer exceções devem ser tratadas com a Coordenação.
- I.h. Os alunos poderão ter acesso à Escola pela Rua Olavo Bilac, 26 ou, esporadicamente, em datas preestabelecidas, pela Rua Ferreira Lopes, 405.
- I.i. É importante que os pais não estacionem seus carros nas faixas de pedestres, em frente às entradas de garagens dos vizinhos, nem obstruam a rua da Escola parando em fila dupla. O ideal é procurar vagas nas vias próximas. É uma questão de cidadania e de cumprimento das normas de trânsito. O local destinado ao estacionamento dos veículos escolares também deve ser respeitado.
- I.j. A entrada regular da Unidade Olavo Bilac é a lateral coberta. Não é permitido o ingresso na Escola via recepção, seja no momento da entrada ou da saída dos alunos.
 - I.j.i. Como frequentam a Escola em um horário diferenciado, os pais de alunos do Total Care e do Extend estão autorizados a entrar pela recepção.
- I.k. Na sociedade complexa em que vivemos, a colaboração das famílias, respeitando as orientações de segurança, é fundamental. Apesar de contarmos com a presença de seguranças na parte externa do prédio, as ruas da redondeza são muito movimentadas e não é possível manter uma cobertura total. Recomendamos aos pais de alunos breve permanência no entorno da Escola. O Colégio está sempre preocupado com a segurança dos alunos nas imediações.

II. Conduta em relação a faltas e saídas antecipadas

Sair mais cedo ou faltar à aula causa um considerável prejuízo ao processo educativo. Do mesmo modo que a pontualidade, a assiduidade deve ser cultivada como um valor, pois, não permitindo faltas desnecessárias, a Escola transmitirá aos alunos uma medida da prioridade dada à Educação.

- II.a. Caso o aluno precise se ausentar da Escola por um período extenso, os pais devem comunicar o fato à Coordenação, a fim de que possamos orientá-los sobre as atividades que seu filho deverá realizar e entregar ao professor, por ocasião de seu retorno.
- II.b. Se, eventualmente, o aluno precisar sair antes do término das aulas, os pais deverão encaminhar uma solicitação **via aplicativo ClassApp**.
- II.c. A saída autorizada de uso permanente deverá, obrigatoriamente, ser feita por escrito pelos pais ou responsáveis legais, com um termo de autorização assinado, nome completo e RG da pessoa autorizada. É imprescindível que a pessoa autorizada porte seu RG ao buscar o aluno.
- II.d. No caso de mudanças relativas à pessoa autorizada a buscar as crianças, a Escola deve ser comunicada imediatamente, por questão de segurança.

III. Normas de convivência

Em um ambiente dinâmico e com centenas de pessoas, a convivência entre alunos, pais e professores requer sempre bom senso, diálogo e, sobretudo, respeito às Normas acordadas. Toda exceção é prejudicial à harmonia das relações e, por isso, exceções não são admitidas pela Escola.

- III.a. Os alunos podem trazer brinquedos à sala de aula. Contudo, os pais devem estar conscientes de que tais objetos serão compartilhados com os colegas e podem sofrer avarias, pelas quais a Escola não pode se responsabilizar.
- III.b. Os brinquedos devem conter o nome das crianças, pois é frequente que elas tragam jogos e brinquedos idênticos.
- III.c. As festas de aniversário na sala de aula são permitidas e constituem um importante momento de confraternização. Contudo, algumas regras devem ser rigidamente observadas:
 - III.c.1. É preciso agendar a festa com a professora, com pelo menos uma semana de antecedência.
 - III.c.2. Doces e salgados deverão ser entregues na recepção da Escola com até uma hora de antecedência. A Escola se encarregará de acondicioná-los e servi-los. Copos, pratos, colheres e garfos plásticos descartáveis deverão ser fornecidos pelos pais.
 - III.c.3. Os pais podem trazer e deixar dispositivos para registro em foto e vídeo, mas não podem assistir à festa, que tem caráter exclusivamente interno.
 - III.c.4. Podem participar da festa irmãos do aniversariante, desde que se encontrem no mesmo segmento escolar (Educação Infantil).

- III.c.5. Se a família tem interesse em ficar com os alimentos e as bebidas remanescentes da festa, deve avisar a professora com antecedência. Caso contrário, serão descartados, imediatamente, ao final da festa.
- III.d. Crianças que apresentem doenças infectocontagiosas não poderão vir à Escola. Os pais devem comunicar imediatamente à Instituição. Resfriados e gripes leves não são motivos de restrição.
- III.d.1. Em casos específicos, a Escola poderá solicitar a apresentação de atestado médico para que o aluno seja liberado para frequentar as aulas.

IV. Horários e procedimentos em relação a atrasos

Atrasos e saídas antecipadas atrapalham a dinâmica da aula e interferem na aprendizagem do indivíduo e do grupo. Vale lembrar que a pontualidade é uma questão ligada à formação de atitudes e valores, que serão importantes por toda a vida, especialmente no ambiente profissional.

IV.a. Os horários definidos pela Escola são os seguintes:

Horários do período da manhã:

Entrada: 7h45

Saída: 11h45

Horários do período da tarde:

Entrada: 13h15

Saída: 17h15

IV.b. Os horários de entrada e saída dos alunos devem ser rigorosamente obedecidos.

IV.c. Os atrasos são considerados exceções e serão controlados. O aluno que chegar após o fechamento do portão deverá aguardar na recepção com o seu responsável, até que algum funcionário da Escola o acompanhe até a classe.

V. Uniforme

Por diversas razões, o uso do uniforme é uma exigência do Mágico de Oz, seja nas aulas regulares, nas atividades de Educação Física, nas saídas de Estudo do Meio e nos demais eventos escolares.

O uniforme fortalece a identificação do aluno da Educação Infantil com a Escola e com o grupo, permitindo que ele se sinta parte de uma comunidade.

Além disso, trata-se de uma questão de segurança, na medida em que permite um monitoramento mais próximo dos alunos em todas as situações escolares.

V.a. O uniforme completo consta de:

V.a.1. camiseta Mágico de Oz

V.a.2. calça Mágico de Oz

V.a.3. bermuda Mágico de Oz

V.a.4. blusão Mágico de Oz

V.a.5. casaco Mágico de Oz

V.a.6. *short*-saia Mágico de Oz

V.a.7. malha de lã Mágico de Oz

V.b. É vetado o uso de qualquer tipo de calçado que não seja tênis. É o caso de chinelos, sandálias e calçados tipo Crocs e botas.

V.c. Todas as peças do uniforme devem ser devidamente identificadas.

VI. Atendimento aos pais e alunos

Um dos nossos objetivos educacionais é manter um diálogo sempre aberto e franco com as famílias e estreitar cada vez mais essa importante parceria. Contamos com um extenso quadro de coordenadores, o que permite um acompanhamento personalizado e individualizado aos alunos e pais, a fim de oferecermos todas as orientações necessárias ao pleno desenvolvimento e aprendizagem de nosso aluno.

VI.a. Todos os problemas de natureza pedagógica ou educacional devem ser discutidos com a Coordenação.

VI.b. Os pais podem, a qualquer momento ou por qualquer motivo, solicitar entrevista com a Diretora ou com as Coordenadoras.

VI.c. Quando a Escola julgar necessário, ela própria tomará a iniciativa de marcar uma entrevista com os pais ou responsáveis. Essas convocações ficam sempre registradas no prontuário do aluno, quer sejam ou não atendidas pela família, pois fazem parte da história escolar do estudante.

VI.c.1. De acordo com o desempenho ou dificuldades apresentadas em sala de aula, o aluno do 1^o ano do Ensino Fundamental poderá ser convocado para as aulas de reforço, que acontecerão no contraturno.

VI.d. Periodicamente, os pais são convocados para reuniões, nas quais há a oportunidade de conhecer o andamento geral do grupo e os fundamentos das iniciativas da Escola, além de conversar com os professores sobre temas gerais de Educação e específicos do aluno. É considerada fundamental a presença de pelo menos um representante dos pais nesses encontros.

VII. Espaços virtuais de comunicação e informação

Uma das maiores mudanças ocorridas na Escola é, sem dúvida, a questão do tempo e do espaço. Atualmente, a aprendizagem não se limita ao horário destinado às aulas. O aluno tem respaldo dos professores e condições para aprender a qualquer hora e em qualquer lugar.

VII.a. São oferecidos para a comunidade de pais, alunos e professores, em caráter aberto ou restrito (acesso mediante senha), pelo *site* www.colegiomagno.com.br, os seguintes espaços interativos:

- VII.a.1. **Biblioteca** – Sistema de consulta ao acervo da Biblioteca, incluindo livros, CDs, DVDs etc. Além disso, é possível fazer a solicitação de empréstimo via *e-mail*.
- VII.a.2. **Fale conosco** – Objetivando agilizar a comunicação entre o Colégio e a comunidade, o formulário disponível permite que a comunidade entre em contato com o Colégio e seus profissionais via *e-mail*.
- VII.a.3. **Calendário** com as atividades previstas para o ano: feriados, recessos e antecipações.
- VII.a.4. **Endereços e telefones das Unidades.**
- VII.a.5. **Circulares:** todos os comunicados enviados às famílias podem ser encontrados no menu interativo do *site* do Magno, a qualquer tempo.
- VII.a.6. **Boletos *on-line*:** ambiente de gestão de serviços financeiros que podem ser acessados pelos pais.
- VII.a.7. **Normas de convivência:** As Normas estão sempre disponíveis para as famílias, inclusive para *download*, no menu interativo do site.
- VII.a.8. **Refeições:** Os cardápios dos restaurantes do Magno semanalmente podem ser acessados [aqui](#).
- VII.a.9. **Relatórios e portfólios da Educação Infantil:** periodicamente, a Escola produz relatórios e portfólios que retratam o desenvolvimento dos alunos da Educação Infantil. Esses documentos também podem ser acessados *on-line* pelas famílias.
- VII.b. **Google apps for Education** – Conjunto de recursos desenvolvidos para a Educação que inclui: Google Sala de Aula, Google Docs, Google Drive, Hangouts, *e-mail*, entre outros, com a finalidade da comunicação e da colaboração integradas em sala de aula. A plataforma Google pode ser usada, simultaneamente, por toda a comunidade escolar e possibilita aos professores e alunos a criação, a execução e o recebimento de tarefas em formato digital.
- Os serviços do **Google for Education** fornecem controles avançados de segurança, administração e arquivamento, e permitem que a Escola controle o uso da Internet no ambiente escolar. Os aplicativos do Google não coletam nem usam dados de alunos para fins publicitários, ou com o objetivo de criar perfis de anúncios.
- VII.c. **ClassApp** – O ClassApp é uma ferramenta formal e obrigatória de comunicação com as famílias, que permite a substituição das circulares em papel e tornou mais ágeis diversos procedimentos, como a autorização de saída dos alunos. É preciso que os pais o tenham instalado em seus *smartphones*, que é gratuito. Caso haja dificuldades, basta procurar o Departamento de Inovação.